

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.



MARCO AURÉLIO RIBEIRO- MARCO BRASIL.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIC

MARLOS WILTON DE ANDRADE.
DIRETOR-GERAL

CAMILLE DAHLE TEIXEIRA
AGENTE DE COMPLIANCE



Os prazos serão contados a partir da identificação da fase em que a elaboração do Plano de Integridade, do órgão ou entidade, estiver adstrita no momento da entrega deste Plano de Trabalho.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: RETESTE

Objetivo: Processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados no Plano de Integridade anterior.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
FASE OPERACIONAL														
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.				X	X								
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.				X	X								
3	Coletar os dados referentes à urnas físicas e urnas online.				X	X								
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.						X							
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.							X						
6	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e, posteriormente, registrar no sistema e-CGE.								X					
8	Realizar a entrevista com a alta gestão do órgão ou entidade para o gestor tomar conhecimento do risco e avaliar o grau de impacto.									X				
9	Gerar a matriz de riscos, de acordo com a nota de impacto atribuída pela alta gestão do órgão ou entidade.										X			
10	Elaborar o Plano de Integridade.											X	X	
FASE DE APROVAÇÃO														
1	Entregar o Plano de Integridade à alta gestão do órgão ou entidade.													
2	Acompanhar o processo de aprovação do Plano de Integridade pela alta gestão do órgão ou entidade.													

Entrega: Plano de Integridade do órgão ou entidade em fase de Reteste.

Etapas/atividades:

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: RETESTE, COMPREENDENDO AS FASES DEFINIDAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES

Objetivo: Realizar novamente o processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados no Plano de Integridade anterior.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Seguir as etapas das atividades ordinárias 1 e 2.			X	X	X	X		X	X	X	X	X

Entrega: Plano de Integridade na fase reteste.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 3: MONITORAR OS PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BASE DE DADOS E OUTROS DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.				X								
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliar o risco das inconsistências.				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Entrega: Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agente de Compliance da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho, o Secretário desta pasta, Marco Aurélio Ribeiro e o Chefe de Gabinete Victor Hugo Fucci.

Curitiba, 31 de março de 2026.

CAMILLE DAHLE TEIXEIRA
Agente de Compliance

VICTOR HUGO FUCCI
Chefia de Gabinete

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoSEICCompliance2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurelio Ribeiro (XXX.270.058-XX)** em 31/03/2026 14:42 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **25.686.478-9** por: **Camille Dahle Teixeira** em: 31/03/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: